

CANAL DA PREFEITURA NO YOUTUBE OFERECE CONTEÚDOS EXCLUSIVOS



**Você já
conhece
o nosso
canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



Você conhece o nosso canal no YouTube?

Isso mesmo! A **Prefeitura de Saquarema** também está na maior plataforma de vídeo da internet! Com conteúdos exclusivos, o canal cresce a cada dia e oferece diversos vídeos e transmissões para a população.

Com quase dois mil inscritos, a plataforma é importante para a divulgação de serviços e ações da Prefeitura à população.

Acesse youtube.com/prefeituradesaquaremaoficial, inscreva-se no canal e fique por dentro de tudo o que acontece na cidade!

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTANCIAMENTO





D.O.S

Ano III • Nº 727
Terça-feira, 14 de setembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato..... 11

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA. OS CHUVALEZINHOS ESTÃO EM TODO LUGAR.
É SÓ NÃO ESQUECER: A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Programa Bolsa Atleta.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Bolsa Atleta, para o fim de incentivar a prática de esportes de competição por atletas que queiram representar o Município de Saquarema, que será implementado através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único. O Programa de que trata o caput também poderá ser aplicado aos atletas portadores de necessidades especiais.

Art. 2º Constituem requisitos para a concessão e manutenção da Bolsa Atleta:

I - ser atleta amador, em plena atividade esportiva, com idade máxima de 28 (vinte e oito) anos;

II - estar o atleta vinculado a entidade legalmente constituída que represente a sua modalidade esportiva;

III - apresentar rendimento de destaque em competições oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

IV - ter residência fixa no Município de Saquarema há mais de 24 (vinte e quatro) meses;

Art. 3º O atleta que se enquadrar nas condições de que trata o art. 2º poderá habilitar-se a receber uma bolsa mensal, no valor a ser fixado em ato do Poder Executivo, visando a melhor preparação para competições e auxílio na manutenção da prática esportiva, sem caráter de subsistência.

Art. 4º Para a obtenção da bolsa, o atleta deverá apresentar requerimento no protocolo geral do Município, direcionado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia de documento de identidade (RG) e CPF do atleta;

II - cópia da cédula de Identidade (RG), e CPF de responsável legal, que assinará

o Termo de Compromisso, caso o atleta seja menor de idade;

III - comprovante de residência, através de documento expedido por órgão público da administração direta, indireta ou concessionárias de serviços públicos, ou documento idôneo equivalente;

IV - prova de filiação ou vinculação a entidade legalmente constituída que represente a modalidade esportiva;

V - documentos que comprovem plena atividade com rendimento de destaque na modalidade no mesmo ano ou, no máximo, até dois anos imediatamente anteriores ao do pedido;

VI - cópia de comprovante de conta bancária, podendo ser conta corrente ou poupança, em nome do atleta ou do seu representante legal, caso seja menor de idade.

§ 1º Caso o comprovante de residência de que trata o inciso III não esteja no nome do atleta, ou do seu representante legal, poderá apresentar declaração do proprietário do imóvel.

§ 2º A apresentação dos documentos exigidos neste artigo será submetida a análise de Comissão Especial, cujos membros serão nomeados pelo Poder Executivo dentre servidores municipais, para verificação do cumprimento dos requisitos, e a falta de apresentação da documentação exigida acarretará a desclassificação do requerente, devendo a decisão da concessão ou não ser proferida pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

§ 3º No caso de apresentação de documentação ou informação falsa para obtenção da Bolsa Atleta, além de perder o benefício, o atleta, ou representante legal, ficará obrigado a ressarcir aos cofres públicos os valores recebidos, além de responder administrativa e criminalmente.

Art. 5º O beneficiário da bolsa deverá realizar prestação de contas das atividades realizadas semestralmente, a ser apresentada no protocolo geral do Município, direcionada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e a renovação anual do benefício deverá ser efetuada através de novo requerimento prévio, que também deve ser apresentada no protocolo geral.

§ 1º A prestação de contas deverá indicar os eventos esportivos ou atividades pre-

paratórias realizados no ano vigente do benefício, bem como conter declaração própria, ou do responsável legal, de que os recursos foram utilizados para custear despesas do atleta para o desenvolvimento de suas atividades.

§ 2º Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido, ou não seja aprovada, o benefício será cancelado, não podendo o atleta receber novo benefício até seja regularizada a pendência.

§ 3º As prestações de contas dos atletas e os pedidos de renovação do benefício serão objetos de análise pela Comissão Especial, e de decisão do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 6º Terá preferência para recebimento da bolsa o atleta que apresentar melhor desempenho esportivo ou melhor ranqueamento na sua modalidade.

Art. 7º O atleta, beneficiário ou não da Bolsa mensal de que trata o art. 3º, poderá ter custeadas locomoção e estadia no local da competição, conforme as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município, após análise da Comissão Especial, desde que comprove a sua inscrição no evento, o custo da locomoção e da estadia, e se enquadre nos requisitos exigidos pelos artigos 2º e 4º desta Lei.

Parágrafo único. O atleta deverá, num prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o evento, apresentar a respectiva prestação de contas, no protocolo geral do Município, direcionada à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos da importância recebida, com os acréscimos legais.

Art. 8º O valor dos auxílios previstos nesta Lei poderá ser total ou parcial, considerando-se as disponibilidades financeiras-orçamentárias do Município e as características do evento e da atividade esportiva do atleta.

Art. 9º O atleta beneficiário dos auxílios previstos nesta Lei deverá promover o nome do Município de Saquarema, utilizando o logotipo do Município em uniformes e materiais, sob pena de cancelamento do benefício, podendo a Municipalidade utilizar a imagem do atleta em anúncios oficiais.

Parágrafo único. Caso exista norma in-



terna da entidade esportiva proibindo a divulgação do nome do Município em uniformes ou materiais, deverá o atleta buscar outras formas de promoção do Município sem infringir a proibição.

Art. 10 O benefício recebido pelo atleta poderá ser suspenso no caso de lesão ou cirurgia com recuperação que impeça suas atividades por um período acima de 6 (seis) meses, devendo o atleta informar ao Município imediatamente após a ciência da gravidade da lesão, sob pena de eventual ressarcimento dos valores recebidos à Municipalidade durante a inatividade.

Art. 11 A concessão dos benefícios de que trata a presente Lei não gera qualquer vínculo com a Administração Municipal.

Art. 12 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento do órgão destinado à sua implementação.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 950

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 32/2021/GAB, solicitando a cessão do servidor a esta Municipalidade;

Considerando o ofício SEI nº 887 da Secretaria do Estado de Polícia Militar, autorizando a cessão do servidor;

Considerando o despacho SEI – 150001/002056/2021, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a cessão do servidor;

Considerando, finalmente, todo o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15.351/2021;

RESOLVE

Designar o servidor Estadual Wilson Estevão da Silva, CB PM 91.867, pertencente ao quadro de pessoal da PMERJ, para atuar como Diretor do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública

(CLOSP), junto ao Poder Executivo Municipal de Saquarema, com ônus para este município, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de setembro de 2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 951

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 34/2021/GAB, solicitando a cessão do servidor a esta Municipalidade;

Considerando o ofício SEI nº 888 da Secretaria do Estado de Polícia Militar, autorizando a cessão do servidor;

Considerando o despacho SEI – 150001/002059/2021, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a cessão do servidor;

Considerando, finalmente, todo o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15.350/2021;

RESOLVE

Designar o servidor Estadual Marcos Pereira da Silva, CB PM 104.307, pertencente ao quadro de pessoal da PMERJ, para atuar como Diretor do Gabinete de Segurança Institucional, junto ao Poder Executivo Municipal de Saquarema, com ônus para este município, produzindo seus efeitos com data retroativa a 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 952

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Danilo Goretti Villa Verde, matrícula nº 958077, do cargo comissionado de Assessor Especial de Urbanismo,

Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 953

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Rodrigo Nardi de Carvalho Dantas, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7883-1, do cargo de “Professor MG-2D História” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3869/2021 em 01 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 954

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do



art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo Estatutário, de Médico Pediatra Ambulatório, pela exoneração a pedido, em 09 de setembro de 2021, da Servidora Alice Cristina Machado de Paula Mendes, matrícula nº 7350-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 15.172/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 955

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Isaac Rodrigues da Cunha, para exercer o cargo comissionado de Administrador Adjunto de Bairro, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 956

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Suprimir da servidora Municipal Joice Barbosa Rogério, matrícula: 70769, Assistente Administrativo, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-4, para exercer a função de Gestor Processual, Orçamentário e de Fiscalização, vinculada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de

setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 957

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Yasmim dos Santos Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7741-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3472/2021 em 24 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 958

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral

do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Valeria de Oliveira Vilhena, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67342-1, do cargo de “Professor de Educação Especial” para “Professor de Educação Especial MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8066/2021 em 11 de maio de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 959

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Thatiana Coutinho de Nazareth, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 67245-1, do cargo de “Professor de Educação Especial” para “Professor de Educação Especial MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6408/2021 em 12 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Se-



cretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 960

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Beatriz Pontes da Silva Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7744-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3662/2021 em 25 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 961

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ana Beatriz Reis Ourofino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7787-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4691/2021 em 11 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 962

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Camilla Harumi Siqueira Uechi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7437-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita

através do processo nº 3223 /2021 em 11 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 963

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Bianca Gouvêa Vidal de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7436-0, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3016/2021 em 09 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 964

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Carla Mirati Correia Casarin, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7565-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4350/2021 em 08 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 965

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia Aparecida da Silva Mendes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, ma-

trícula funcional nº 7775-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4865/2021 em 15 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 966

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elaine Marins Amorim de França, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7460-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3131/2021 em 11 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 967

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Elizangela Alexandrina Nazaré, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 70734-1, do cargo de "Professor de Educação Especial" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6270/2021 em 09 de abril de 2021 e processo nº 9464/2021 em 08 de junho de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 968

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;



RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Fernanda Oliveira de Jesus, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8016-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3054/2021 em 10 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 969

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Franciele Coutinho Bragança Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7765-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 4627/2021 em 10 de março de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 970

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Inês Gabriela Dias da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7427-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3097/2021 em 10 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 971

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal,

bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jessica Gustavo de Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7392-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3246/2021 em 12 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 972

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Kamila Tinoco de Barcelos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7589-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 792/2021 em 12 de janeiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Re-

ceita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 973

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Livia Maria Cordeiro de Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7614-0, do cargo de "Professor MG-2D Língua Inglesa" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6074/2021 em 06 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 974

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Muni-

cipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lucia-Quirino da Silva Nunes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7891-1, do cargo de "Professor de Educação Especial" para "Professor de Educação Especial MG-1D", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 6297/2021 em 09 de abril de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 975

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marcia da Conceição Afonso Damasceno, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8030-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal

nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2842/2021 em 08 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 976

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marina Lucia de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 8045-1, do cargo de "Professor MG-2D Estudos Turísticos" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2591/2021 em 04 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PORTARIA Nº 977

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Marisol Rodrigues da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 58203-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3616/2021 em 25 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 978

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Patrícia

Almeida dos Anjos de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7575-0, do cargo de "Professor MG-2D Língua Portuguesa" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 2718/2021 em 05 de fevereiro de 2021. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 979

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional do Servidor Municipal Patrick Lucena Batista Lessa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7734-0, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3084/2021 em 10 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais do referido servidor, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 980

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Paula Viana Sampaio, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7577-0, do cargo de "Professor MG-2D Língua Portuguesa" para "Professor MG-2E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 3601/2021 em 25 de fevereiro de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 981

DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Danilo Goretti Villa Verde, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura, Símbolo SM, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, produzindo seus efeitos a

partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 14 de setembro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

Objeto: contratação de empresa, instituto ou entidade especializada nas medições incentivadas de NPS, CSAT, CES e NVS da Prefeitura, incluindo gerenciamento de feedback, assessoria especializada, por meio de ferramenta tecnológica com a disponibilização de Dashboards em plataforma web a partir da coleta sistemática de dados primários, objetivando o desempenho administrativo das secretarias e consequente melhoria nos serviços prestados à população, conforme processo administrativo nº 11.196/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 29/09/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215
Saquarema, 13 de setembro de 2021.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021

Processo Administrativo nº 14.508/2021

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2021 – Pregão Presencial – RP Nº 028/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI ME. CNPJ:

21.127.646/0001-04

Objeto: Fornecimento de galões de água de 20 (vinte) litros, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o Centro de Atendimento ao Turista do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: máximo 7 (sete) dias corridos

Valor total do Contrato: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.003;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.508/2021
Contrato nº 122/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de galões de água de 20 (vinte) litros, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e o Centro de Atendimento ao Turista do Município de Saquarema/RJ.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956 para exercer a função de fiscal do contrato nº 122/2021 do processo administrativo nº 14.508/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de setembro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.812/2021.
Contrato nº 088/2021.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Jhonny Gomes Pinheiro – Portaria nº 895, para exercer a função de fiscal do contrato nº 088/2021, do processo administrativo nº 5.812/2021.

3 - Fica mantido o servidor Jonnas Elias Ferreira Vignoli – matrícula nº 216984-2, exercendo a função de fiscal.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de setembro de 2021.

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano III Edição nº 711, de 18 de agosto 2021.

Processo nº 4.861/2019.

Partes: Município de Saquarema e Land Serviços e Engenharia LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para terceirização de serviços operacionais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos individuais.

Onde se lê:

Valor: R\$ 10.447.869,60 (dez milhões



quatrocentos e quarenta e sete mil, oito-centos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 10.477.869,60 (dez milhões quatrocentos e setenta e sete mil, oito-centos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2021

Processo Administrativo nº 8.791/2021.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 036/2020 – Município de Imperatriz – Maranhão.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Curty Carvalho Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ 26.701.090/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de conjunto escolar multifuncional para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.225.845,95 (dois milhões, duzentos e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.012,

ND: 4.4.90.52.42.00

Fonte: 2120.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.791/2021

Contrato nº 119/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de conjunto escolar multifuncional para atender a demanda das Unidades Escolares da rede municipal de ensino do Município de Sa-

quarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

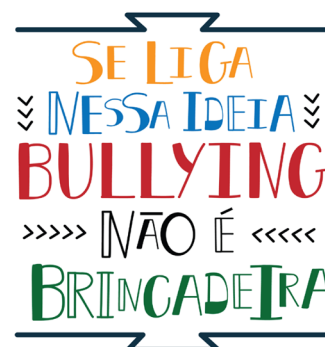
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 119/2021 do processo administrativo nº 8.791/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de setembro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação.



FAÇA SUA PARTE PARA VENCERMOS O AEDES AEGYPTI.



**MANTENHA A LIXEIRA
TAMPADA.**



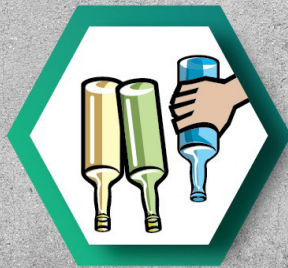
**EVITE PLANTAS QUE
ACUMULEM ÁGUA.**



**ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS
DOS VASOS DE PLANTAS.**



**MANTENHA CAIXAS
D'ÁGUA FECHADAS.**



**GUARDE GARRAFAS E BALDES
VAZIOS DE CABEÇA PARA BAIXO.**



**FECHE BEM OS
SACOS PLÁSTICOS.**



**JOGUE NO LIXO TODO OBJETO
QUE ACUMULA ÁGUA.**



**ENTREGUE PNEUS VELHOS AO
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA.**



**LAVE OS TANQUES UTILIZADOS
PARA ARMAZENAR ÁGUA.**

MAIS INFORMAÇÕES EM
WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO